Ata n.º 02/2022

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. -------

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: ----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2022;-

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";----------

3. Período da "*Ordem do Dia*";----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

b) Análise e deliberação sobre a Estratégia Local da Habitação do Município de Pinhel; ---------

c) Análise e deliberação sobre o Projeto de Regulamento do Centro de Bem-Estar Animal de Pinhel; ----------

d) Análise e deliberação sobre a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas, de 2022 até 2026;----------

e) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal de trânsito proibido com adicional "exceto a proprietários", no entroncamento com o arruamento principal da localidade de Faia;----------

f) Apreciação e aprovação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação referente ao ano de 2021;----------

g) Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2021; ----------

h) Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022; ----------

i) Análise e deliberação sobre a aquisição dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico, pelo Município de Pinhel;----------

j) Análise e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de 20 anos, para aquisição de um bem de investimento, nomeadamente dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico de Pinhel, no montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros); ---

k) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;----------

4. Intervenção do Público.----------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2022

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 28 de fevereiro de 2022. ----------

Considerando que foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, e após terem sido aceites pela Mesa da Assembleia, a Senhora Presidente colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade.----------

2. Período de "Antes da Ordem do Dia" ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente, Ângela Guerra, para dar conhecimento de uma ata relativa à audiência de discussão e julgamento de uma sentença que foi proferida no âmbito de um processo comum, num Tribunal singular, que correu os seus termos no Tribunal da Comarca da Guarda, juízo da competência genérica de Pinhel e que chegou ao fim através da sentença que se anexa à presente ata.----------

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Dois "*Período de Antes da Ordem do Dia*". ----------

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveu-se o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura e os Membros Municipais Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).----------

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente Rui Ventura para referir que a sessão comemorativa do dia 25 de abril é organizada, há muitos anos, pela Câmara Municipal de Pinhel. Por conseguinte, a Câmara Municipal enviou o convite à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e aos líderes dos grupos municipais representados nesta Assembleia, para que pudessem proferir o seu discurso para todos os Pinhelenses. Contudo, não pode deixar de lamentar uma situação que ocorreu durante a sessão comemorativa do 25 de abril do ano em curso, tendo em conta que o grupo municipal do Partido Socialista enviou um e-mail para o Gabinete da Presidência,

no sábado, pelas 23h40m, a informar que se faria representar por um membro suplente desta Assembleia, considerando a indisponibilidade dos Membros Municipais efetivos. Referiu ainda que os líderes dos grupos municipais foram convidados com a devida antecedência, contudo não quis que o Partido Socialista deixasse de usar da palavra, tendo aceite que o elemento suplente proferisse o seu discurso. Posto isto, disse que a Câmara Municipal convidou a bancada do Partido Socialista, ou seja, os Membros Municipais efetivos, tendo em conta que não era uma Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, porque só nas Sessões da Assembleia é que os membros suplentes podem usar da palavra. Por conseguinte, não haverá mais exceções, tendo em conta que há regras cerimoniais que têm de ser cumpridas por todos os titulares de cargos públicos. ----------

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra disse que o Município dirigiu o convite no dia 8 de abril, com prazo e com tempo suficiente, para que os líderes dos grupos municipais pudessem confirmar a presença na sessão comemorativa do 25 de abril. Porém, há regras no Regimento e na Lei, para que os membros municipais efetivos possam ser substituídos pelos membros suplentes para efeitos de presença nas sessões da Assembleia Municipal. Referiu ainda que é inacreditável que os Membros Municipais do grupo municipal do PS estejam presentes quando são pagas senhas de presença; no entanto, quando não são pagas senhas de presença fazem-se representar por Membros suplentes. Por conseguinte, os serviços municipais foram extremamente benevolentes em ter deixado usar da palavra o elemento suplente indicado pelo Grupo Municipal do PS. Contudo, lamenta a falta de cordialidade em relação ao sucedido, tendo em conta que não se tratava de uma sessão da Assembleia Municipal e, desta forma, exige apenas que as regras legais e regimentais sejam cumpridas em situações futuras.----------

Considerando que o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) para saudar os presentes. Posto isto, referiu que o mês de abril, mês internacional da prevenção dos maus-tratos nas crianças é um imperativo humano. Referiu ainda que este é um problema de saúde pública a nível mundial que une várias entidades na campanha de alerta para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e jovens estão sujeitos. Por conseguinte, os símbolos são importantes para despertar ou reforçar a consciência para as causas que têm que nos unir, crianças vítimas de abusos ou discriminação, tendo em conta que há cicatrizes que ficam marcadas na alma e podem permanecer por muito tempo, condicionando a possibilidade destas crianças crescerem saudáveis e felizes. Posto isto, fez referência a um breve histórico sobre o

Laço Azul e sobre este mês internacional de prevenção dos maus-tratos na infância, tendo em conta que cuidar bem das crianças, zelar pela sua saúde física, mental e emocional, assegurar o seu bem-estar, promover o seu desenvolvimento, multiplicar os seus dons e talentos, garantir o acesso à escola e à educação é um imperativo humano. Disse que, em 1989, Bonnie Finney, uma avó norte-americana que perdeu o seu neto por ter sido vítima de maus-tratos, atou uma fita azul na antena do carro como forma de despertar consciências e fazer com que as pessoas questionassem e refletissem sobre a razão daquele seu gesto. O laço azul passou a ser internacionalmente conhecido como símbolo desta causa. Assim, começou a prevenção dos maus-tratos na infância, por isso devemos recordar tantas crianças que sofrem nos dias de hoje, padecendo de maus-tratos por parte de quem os deveria amar e proteger. Pinhel é uma cidade solidária e os pinhelenses provam todos os dias que são sensíveis aos que mais sofrem. Nesta lógica, e porque a prevenção de toda e qualquer forma de violência exercida sobre as crianças diz respeito a cada pessoa que habita, trabalha ou passa nesta cidade, o Município de Pinhel desenvolve projetos e realiza ações que são um alerta e um apelo: um alerta para esta realidade e um apelo para que sejamos mais ativos e eficazes na proteção dos direitos das crianças. Referiu que as crianças que sofrem maus-tratos precisam de ser lembradas o ano inteiro. Por conseguinte, abril é só uma forma de não nos deixar esquecer. Exposto isto, referiu ainda que, e uma vez que se fala nos mais vulneráveis, Pinhel também é um concelho com uma população significativamente envelhecida, pois tem se verificado uma crescente solidão, evolução de situações de doenças mentais e a natural senilidade da comunidade sénior e a acentuada desertificação no interior. Esta situação dramática e preocupante carece de medidas a curto prazo, sendo necessário intervir no âmbito desta problemática. Considerando que as situações de dependência decorrentes da idade, doença prolongada, convalescença, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas e em situação de vulnerabilidade, como negligência ou maus-tratos, constituem uma problemática de extrema relevância na nossa sociedade e tendo em consideração que estas situações poderiam alargar-se à rede de solidariedade familiar e aumentar as respostas sociais aos cidadãos dependentes, recorrendo a parcerias com instituições desta área, o Membro Municipal Eloisa Santinho sugeriu a criação de uma Comissão Municipal de Proteção para pessoas Idosas que assegure os seus direitos, que proceda à identificação, avaliação e resolução de situações-problema com idosos que coloquem, entre outras, a sua situação de segurança, saúde, higiene e dignidade em risco. Assim, esta Comissão teria tarefas de articulação das políticas municipais de apoio à pessoa idosa, de informação, de sensibilização e responsabilização das famílias e da comunidade, de difusão generalizada de informação e de promoção de intervenção a nível bio-psico-sociais, o que seria uma mais-valia para o Município de Pinhel. Desta forma, a sua intervenção assegurava o acesso das populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual, dispondo da segurança de poderem ser

acompanhados por um serviço humanizado e que responda às mais diversas necessidades, proporcionando o bem-estar e consequentemente a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas na nossa comunidade.----------

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para saudar os presentes. De seguida, e relativamente à sessão comemorativa do 25 de abril, referiu que foi contactado pelo Gabinete da Presidência, na semana anterior ao 25 de abril, a quem tinha transmitido que não poderia estar presente na referida sessão, contudo garantiu à Senhora Chefe de Gabinete a presença de um representante do grupo municipal do PS. Referiu ainda que, de facto, no dia 23 de abril, enviou um email, onde indicou o nome da Carina Cardoso, Membro suplente desta Assembleia Municipal, a quem competia usar da palavra em nome do grupo municipal do PS e pediu desculpa por enviar o email com pouca antecedência. Posto isto, disse que a intervenção da Senhora Presidente da Assembleia Municipal foi extemporânea, porque refere que há regras regimentais e procedimentos protocolares que têm de ser feitos de acordo com a lei, contudo a sessão comemorativa do 25 de abril não é uma sessão desta Assembleia e, assim sendo, nada tem a ver com o regimento do órgão deliberativo. Posto isto, disse que o Grupo Municipal do PS tinha decidido que o Membro Municipal André Lourenço representaria a bancada do Partido Socialista na sessão do 25 de abril, contudo face a um problema de saúde familiar e verificada a sua indisponibilidade, foi indicado o nome de uma pessoa bastante jovem, bem-parecida, que certamente iria transmitir uma mensagem de juventude. Por conseguinte, se não estava dentro da lei como foi sugerido pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal só teria de rejeitar e de dizer que a pessoa indicada pelo grupo municipal do PS não poderia usar da palavra, porque, de facto não é um membro municipal eleito e efetivo deste órgão. Todavia, a partir do momento que foi aceite qualquer observação que se faça em relação a isso é extemporânea e mais extemporânea é quando se cita a lei relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal para sessões que não são sessões da Assembleia Municipal. ----------

Posto isto, adiantou que, no seu primeiro mandato, não recebeu senhas de presença, também por algum desconhecimento, contudo tudo o que se diga relativamente a isto são meros juízos de valor. Quanto à questão da cordialidade referida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, o Membro Municipal Gonçalo Cruz referiu que, no primeiro ano de pandemia, propôs à Mesa da Assembleia que os membros dos grupos municipais fizessem uma alocução on-line relativa ao 25 de abril e até ao momento não lhe foi dada qualquer resposta. Por conseguinte,

foi de parecer que a Carina Cardoso esteve perfeitamente à altura daquilo que lhe foi pedido e ficou particularmente satisfeito com o seu discurso. ----------

Relativamente à ponte do Massueime, Estrada que liga o concelho de Pinhel ao concelho da Mêda, o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz disse que foi feita uma publicação com fotografias da ponte nas redes sociais, e no decorrer dessa publicação, a Câmara Municipal fez uma vistoria técnica à ponte, onde se concluiu que a ponte efetivamente não está em perigo. Referiu ainda que nessa publicação foi feito um comentário pelo Senhor Presidente da Câmara, onde diz que lamenta que se tenha feito a publicação, tendo em conta que se criou algum alarme social. Referiu ainda que quando viu a publicação e leu o comentário, pensou de imediato que o Senhor Presidente da Câmara deveria estar agradecido, tendo em conta que se a publicação não fosse feita nas redes sociais, a Câmara Municipal nunca teria feito a vistoria técnica, por conseguinte todas as pessoas ficaram a ganhar com isso. Relativamente a este assunto, disse que há publicações que são feitas com más intenções nas redes sociais, no entanto existem outras publicações que vêm a propósito e ainda bem que se fazem.----------

Dando continuidade à sua intervenção, o Membro Municipal Gonçalo Cruz elogiou a inauguração do miradouro da Faia e aproveitou para referir que os investimentos num local isolado e com difíceis acessos é sempre um risco, tendo em conta os atos de vandalismo que podem ocorrer nesses locais isolados. Por conseguinte, acha que é um risco que vale a pena correr e ainda bem que a Autarquia fez esse investimento, porque o local em questão é de facto de grande potencial a todos os níveis, paisagísticos, turísticos, entre outros. Por conseguinte, recomenda que se façam também investimentos no Bogalhal Velho, pois precisa de conservação, de manutenção e de alguma informação no local. Por fim, recordou o sítio do Prado Galego, sítio arqueológico que pensa que está para ser adquirido pela Câmara Municipal desde há muitos anos e que tem algo de excecional, que é um mosaico romano cujo estado de conservação não permite que seja retirado, tem de ser conservado naquele local, pelo que deveria ser um projeto prioritário.----------

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos (PS) manifestou interesse em intervir, para defesa da honra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos (PS) para referir que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal afirmou que os Membros Municipais quando têm direito a senhas de presença estão presentes nas Sessões da Assembleia Municipal de Pinhel, quando não têm direito, como foi o caso na sessão comemorativa do 25 de abril, não estão presentes, o que não corresponde à verdade, por isso, ofendeu a sua honra, os seus princípios, a sua dedicação e os seus valores. Referiu ainda que tem estado presente em todas as sessões do 25 de abril, bem como em todas as sessões da Assembleia Municipal à exceção de uma sessão, tendo em conta

que se encontrava doente. Por isso, não admite que ponham em causa a sua honestidade e a sua seriedade relativamente à questão da receção das senhas de presença, porque esse é um direito, é um dever. Por fim, disse que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, aquando do exercício de funções como deputada eleita à Assembleia da República recebeu para além do vencimento a que tinha direito, um conjunto de regalias das quais também não prescindiu.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra para dizer que o Membro Municipal Gonçalo Cruz referiu na sua intervenção que tinha garantido à Senhora Chefe de Gabinete a presença de alguém do grupo municipal do Partido Socialista. Por conseguinte, uma deputada não eleita não é um Membro do Grupo Municipal, não representa o grupo municipal, fora das sessões da Assembleia Municipal de Pinhel. Acrescentou que também se sente ofendida e tem direito a fazer juízos de valor, porque tem a obrigação de representar e de fazer valer os direitos e deveres desta Assembleia Municipal. Por conseguinte, os direitos e os valores desta Assembleia Municipal passa por ter a obrigação de dizer a todos os presentes que não admite que usem o órgão deliberativo para fazer tudo o que lhes "passe pela cabeça". Referiu ainda que o sentido de cordialidade é responder a apelos de emails que são remetidos fora de horas e respeitá-los e ligar várias vezes sem direito ao retorno da chamada telefónica. Adiantou que, quando não dá resposta aos emails que lhe são remetidos é porque entende que não deve fazê-lo. Por fim, disse que não pretende ofender ninguém, tendo emitido apenas a sua opinião. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente Rui Ventura para elogiar a intervenção do Membro Municipal Eloisa Santinho. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem celebrado o dia do Laço Azul e o mês internacional de prevenção dos maus-tratos na infância, tem cuidado das crianças todos os dias, não só através da CPCJ, mas também através de mecanismos da ação social, do gabinete da educação. Posto isto, disse que registou com muito agrado a proposta que visa a criação de uma comissão de proteção de pessoas idosas, apelando, de imediato, à Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo, com pelouro atribuído nessa área, que efetue todas as diligências para o efeito.----------

Relativamente à ponte do Massueime, o Senhor Presidente referiu que, face à circulação, nas redes sociais, de imagens referentes à ponte sobre o Massueime, que liga os concelhos de Pinhel e Mêda (pelas aldeias de Juízo e Gateira, respetivamente), o Município de Pinhel, após conhecimento da situação, solicitou aos serviços técnicos que se deslocassem ao local para fazer o levantamento da situação e aferir de eventuais perigos para a circulação de pessoas e viaturas. Referiu ainda que da deslocação ao local de uma equipa composta por três técnicos municipais resultou a informação de que o tabuleiro da ponte, ao nível da sua estrutura

resistente, encontra-se em bom estado de conservação, foi registado um dano provocado, provavelmente, pela colisão de uma viatura, verificando-se o deslocamento de parte do muro e guarda metálica, antes da entrada no tabuleiro da ponte, do lado direito, no sentido Pinhel – Mêda, por conseguinte o dano verificado não coloca em causa a segurança de viaturas que aí circulem, sendo de salientar que, nesta ponte, o trânsito está interdito a viaturas com um peso bruto superior a 10 toneladas (proibição devidamente sinalizada no local).Posto isto, disse ainda que enquanto deputados eleitos têm responsabilidades acrescidas, por isso, não acha normal que um Membro Municipal afirme que as redes sociais são o melhor mecanismo para dar conhecimento deste tipo de problemas, quando existem contactos telefónicos dos serviços municipais para o efeito. Relativamente ao Miradouro da Faia, o Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Membro Municipal Gonçalo Cruz, tendo em conta que é de cortar a respiração, oferece uma excepcional vista das maravilhosas paisagens sobre o Rio Côa e as suas encostas envolventes. Referiu ainda que, localizado na Faia, Freguesia de Vale do Côa, este miradouro é o primeiro de vários investimentos que o Município de Pinhel pretende concretizar no âmbito do projeto "Ver e Sentir o Falcão" que integra a construção de uma Falcoaria (em Pinhel junto ao Castelo) e vários miradouros ao longo do curso do rio Côa, interligados entre si por caminhos a percorrer a pé e em comunhão com a Natureza. Adiantou que foi um técnico do Município que o levou um dia a este sítio e que foi desta visita que surgiu a ideia de aqui criar um miradouro, projeto que viria a ser desenhado também por uma técnica da casa, provando que bons recursos humanos permitem a concretização de projetos tão ambiciosos como este. Por conseguinte, mais do que ambicioso, é um projeto que reforça a estratégia de aposta no setor do turismo, tendo por base o aproveitamento dos recursos e, neste caso em particular, dos recursos naturais do concelho. Adiantou que, no seu discurso de inauguração do Miradouro falou sobre o Bogalhal Velho e sobre a recuperação das ruínas. Quanto ao Prado Galego, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal tem o processo de aquisição do espaço praticamente concluído, tendo em conta que se trata de um espaço importante a nível cultural e a nível histórico para o concelho de Pinhel.----------

3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea

c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para felicitar a Câmara Municipal pela realização de mais uma edição da Feira das Tradições e Atividades económicas do Concelho de Pinhel, tendo em conta que se trata de um evento que pretende mostrar tudo o que de melhor tem o concelho de Pinhel. Posto isto, perguntou ao Senhor Presidente se tem dados concretos quanto aos movimentos bancários que foram feitos nesse fim-de-semana na cidade de Pinhel e também sobre o número total de entradas na feira. Por fim, perguntou ainda quantos refugiados ucranianos se encontram alojados no concelho de Pinhel.----------

No âmbito do Programa de Apoio a Refugiados Ucranianos, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar os passos que foram dados até ao momento, em coordenação com uma associação que está a acompanhar a chegada e integração de refugiados. Sendo um processo complexo, com avanços e recuos, referiu ainda que o Município de Pinhel tem manifestado toda a sua disponibilidade para ajudar a minimizar o sofrimento daqueles que tiveram de deixar o seu país, procurando em Portugal um refúgio, uma casa. Concretizando, o Senhor Presidente da Câmara explicou que foi feito um levantamento de instalações disponíveis para acolher refugiados (desde casas, paróquias a edifícios pertencentes a associações ou até privados), além de que o Município também criou condições no Centro Logístico. O Município de Pinhel neste momento acolhe dezanove pessoas no Centro Logístico de Pinhel e encontra-se um agregado na localidade de Souropires. Referiu ainda que os primeiros agregados acolhidos no concelho de Pinhel foram devidamente encaminhados para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com o objetivo de ser requerida a declaração de proteção temporária e neste momento encontram-se com os processos para rendimento social de inserção e respetivo encaminhamento para formação/emprego. Posto isto, disse que as famílias que chegaram posteriormente são já detentoras de declaração de pedido de proteção temporária e encontram-se a aguardar a atribuição dos números de identificação da segurança social (NISS) e dos números de identificação fiscal (NIF), com o objetivo de serem requeridos os apoios sociais. Por fim, disse que os mais velhos já iniciaram o curso de português, as crianças frequentam já os vários níveis de ensino e a Câmara Municipal de Pinhel estabeleceu

uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Pinhel com vista ao fornecimento de refeições. Por conseguinte, a Câmara Municipal de Pinhel irá continuar a ajudar mediante as suas disponibilidades financeiras.----------

Relativamente à Feira das Tradições, o Senhor Presidente referiu que os serviços estão a elaborar um relatório sobre o efeito, para que se possa ter a noção do retorno financeiro da Feira das Tradições.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.----------

b) Análise e deliberação sobre a Estratégia Local da Habitação do Município de Pinhel; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente, Daniela Capelo para referir que está feito um pacote legislativo que é conhecido como primeiro direito, que pretende garantir o acesso à habitação e, portanto esta estratégia é um levantamento exaustivo do nível de conservação do edificado público e privado do concelho de Pinhel. Referiu ainda que, no documento, está feita toda a caracterização dos níveis de conservação, de quais são os edificados que importa intervencionar e do montante que importa afetar a este programa de primeiro direito, para que possa ter execução no concelho de Pinhel, que é o passo subsequente a este primeiro diagnóstico. Portanto, a Câmara Municipal de Pinhel tem edificados do Município, da Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira e da Casa do Povo de Pinhel que foram identificados e considerados edificado público e depois existe o edificado privado. Toda a intervenção está referenciada no documento que foi disponibilizado e que fala na necessidade de um montante de aproximadamente 5.000.000,00€ para a reabilitação de 50 fogos privados e de um montante de 800.000,00€ para a reabilitação de 32 fogos afetos à habitação social. Por fim, disse que importa também garantir que neste novo paradigma de acesso à habitação e de apoio à recuperação da habitação tem direito ao programa de primeiro direito os agregados em situação de carência financeira.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Sara Videira (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Sara Videira (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Sara Videira (PS) para referir que, neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Grupo Municipal do PS gostaria de chamar a atenção para um documento apresentado pela entidade Vale Construtores, pois, aquando da análise SWOT, no ponto referente às ameaças é referido por esta entidade que relativamente à oferta, face aos concelhos limítrofes, Pinhel é o terceiro concelho que apresenta preços mais elevados, por metro quadrado, que pode influenciar negativamente a procura habitacional de população residente e de população nova, que, face aos preços da oferta existente poderão optar por se fixar em concelhos limítrofes. Referiu ainda que na análise síntese posterior à análise SWOT é dito pela entidade que o preço dos imóveis praticados no concelho é mais baixo do que em alguns dos concelhos limítrofes, havendo aqui, portanto, uma incoerência neste relatório que o Grupo Municipal do PS gostaria de reportar. Por fim, disse que apesar desta incoerência acredita-se haver um plano estratégico local de habitação no Município de Pinhel, que é fundamental para dar resposta a algumas das carências que enfrenta o Município de Pinhel.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente Rui Ventura para referir que fica registada esta chamada de atenção, no entanto o Município vai tentar perceber como se chegou a essa conclusão.-------

Considerando:----------

- Que o direito a uma habitação condigna é considerado um direito basilar numa sociedade desenvolvida e determinante para a melhoria das condições de vida das populações, tendo consagração na Constituição da República Portuguesa;----------

- Que a existência de um parque habitacional condigno assume também um papel preponderante na competitividade, desenvolvimento e coesão territorial;----------

- Que durante os anos de 2017 e 2018, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana procedeu ao levantamento nacional das necessidades de realojamento habitacional, documento que serviu de base de trabalho para a implementação do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, denominado como 1º Direito e que consiste num programa público que apoia a promoção de soluções habitacionais para pessoas/agregados que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada às suas necessidades;----------

- Que do ponto de vista local, o programa 1º Direito concretiza-se através de estratégias locais de habitação, elaboradas pelo Município e que efetuam um diagnóstico global atualizado às carências habitacionais identificadas no seu território e prioriza as soluções que pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1º Direito;----------

Em face do exposto; ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a estratégia local de habitação do município de Pinhel, a qual deve ser remetida ao IHRU, I.P para verificação da conformidade da estratégia local com as regras e os princípios constantes do 1º Direito, para que após conclusão do processo e obtenção da conformidade final seja possível quer ao Município quer às famílias carenciadas obtenção de financiamento para a concretização do direito à habitação condigna. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

c) Análise e deliberação sobre o Projeto de Regulamento do Centro de Bem-Estar Animal de Pinhel; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Bem-Estar Animal de Pinhel que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

d) Análise e deliberação sobre a proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas, de 2022 até 2026;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, nomear a Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V.Simões & Associados, Revisor Oficial de Contas de 2022 até 2026, com o valor de 21.552,00€, mais Iva, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

e) Análise e deliberação sobre o pedido que visa a colocação de um sinal de trânsito proibido com adicional "exceto a proprietários", no entroncamento com o arruamento principal da localidade de Faia;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um sinal de trânsito proibido com adicional "exceto a proprietários", no entroncamento com o arruamento principal da localidade de Faia, conforme planta que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. --

f) Apreciação e aprovação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação referente ao ano de 2021;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do número 2, do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação referente ao ano de 2021, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal junto aos Documentos da Prestação de Contas. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

g) Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2021; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) e Luís Augusto Batista (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Eloisa Sofia Santinho Flora (PSD) para referir que a ação das Câmaras Municipais deve ser virada para o investimento. Por conseguinte, o Relatório de Contas é exaustivo, claro, transparente, e está bem elaborado e expressa adequadamente a boa gestão do Executivo. Referiu ainda que apresenta um mapa de tendências que se torna bastante esclarecedor. Pois é perceptível que as transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento de 85.000,00€ em relação a 2020 e apresenta uma evolução positiva dos rendimentos de 2021 comparativamente ao ano anterior. Por conseguinte, salienta o Grupo Municipal do PSD ainda com particular agrado que o Executivo conseguiu manter o equilíbrio orçamental conciliado com o impacto da crise económica. Adiantou que um fator também importante é, nestes dois anos de pandemia, a lei não obrigar os Municípios a cumprir a taxa legal de execução orçamental. Adiantou ainda que foi e muito bem uma escolha estratégica do Executivo ao candidatar projetos a financiamento, demonstrando assim uma vez mais uma visão vanguardista e moderna que têm para o nosso concelho. Por fim, teve ainda a oportunidade de referir que, e apesar da taxa de execução orçamental ter ficado aquém do esperado, a vontade de continuar é evidente, a presença no terreno é efetiva, honrando os compromissos.----------

Considerando que o Membro Municipal Luís Augusto Batista (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

Tomou a palavra o Membro Municipal Luís Augusto Batista (PS) para referir que, para se proceder à análise e verificação das contas de 2021, o Grupo Municipal do PS tem que se reportar à Sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2020, sessão onde foi aprovado (com maioria e votos contra do PS), o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2021 em que o Senhor Presidente considerava um orçamento de 26.100.000,00€ (vinte e seis milhões, e cem mil euros), um orçamento de coragem, centrado no investimento, arrojado, que revela muita audácia. No entanto, o Grupo Municipal do PS considerava um orçamento megalómano, eleitoralista, pouco rigoroso, pouco transparente, não executável por não ser realista. Posto isto, referiu ainda que o Grupo Municipal do PS procedeu então à análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021 e respetiva execução orçamental: Orçamento previsto: 26.100.000,00€; despesa realizada: 14.984.000,00€; diferença 11.116.000,00€, por conseguinte perguntou ao Senhor Presidente que audácia, que coragem, que arrojo é este de orçamentar 26.000.000,00€ e executar apenas 14.984.000,00€.----------

De seguida, referiu-se concretamente às taxas de execução que a seguir se identificam:------

- Taxa de execução da receita: face à previsão inicial – 58,9%; face à previsão corrigida – 65,5%;----------

- Taxa de execução da despesa: face à previsão inicial – 57,4%; face à previsão corrigida – 63,9%;----------

- Taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos – 43%;----------

- Taxa de execução das Atividades Mais Relevantes – 71,5%;----------

- Indicadores económico-financeiros: rácios relativos a: autonomia financeira, solvabilidade, liquidez geral, reduzida diminuíram;----------

- Prazo médio de pagamento aumentou de 22 para 27 dias;----------

- Em receitas de capital rubrica 10030701 FEDER – orçamento corrigido consta 3.044.000,00€ e receita cobrada 337.000,00€ (11%);----------

- Em receitas de capital rubrica 10030799 Outros Fundos Comunitários – orçamento corrigido consta 3.500.000,00€ e receita cobrada 0,00€ (0%);----------

- Impostos diretos (IMI, IUC, IMT, derrama) têm vindo a aumentar de ano para ano desde 2018;----------

- Plano Plurianual de Investimentos: programas com taxas de execução abaixo dos 50%; ação social (11,9%); resíduos sólidos (0%); proteção do meio ambiente e conservação da natureza (25,8%); cultura (17,3%); desporto, recreio e lazer (37,1%); agricultura, pecuária, silvicultura e pesca (0%); indústria e energia (44%); transportes rodoviários (31%); mercados e feiras (0%); turismo (20%);----------

- Atividades mais Relevantes: programas com execução abaixo dos 50%; protecção civil e luta contra incêndios (18,3%); ordenamento do território (40,9%); cultura (29,7%); outras atividades cívicas e religiosas (32,5%); agricultura, pecuária, silvicultura e pesca (31,4%); outras funções económicas (47,5%); diversos (46,6%). ----------

Posto isto, disse que na declaração de voto, aquando da análise ao orçamento de 2021, o Grupo Municipal do PS sinalizou sete projetos cuja execução apreciaria no momento da prestação de contas, vejamos então:----------

- Casa Bernardo da Silva – orçamento inicial 580.775,00€ - orçamento corrigido 0,00€; despesa realizada 0,00€; taxa de execução 0,00€; ----------

- Parque Verde das Freixedas – Orçamento inicial 217.850,00€; orçamento corrigido – 16.850,00€; despesa realizada 12.764,33€; taxa de execução: 6% orçamento inicial; 75,75% orçamento corrigido; ----------

- Demolição do mercado - Orçamento inicial 200.000,00€; orçamento corrigido – 565,00€; despesa realizada 0,00€; taxa de execução 0%; ----------

- Pavimento Betuminoso da rede viária - Orçamento inicial 850.000,00€; orçamento corrigido – 814.943,00€; despesa realizada 234.239,00€; taxa de execução: 27,5% orçamento inicial; 28,7% orçamento corrigido; ----------

- Serviços e tratamentos de efluentes - Orçamento inicial 610.000,00€; não consta dos mapas de execução;----------

- Empreitadas de Repavimentação - Orçamento inicial 667.000,00€; dotação corrigida – 908.560,00€; despesa realizada 498.180,00€; taxa de execução: 74,7% orçamento inicial; 54,8% orçamento corrigido; ----------

- Aquisição e instalação de fossas para águas residuais - Orçamento inicial 298.900,00€; orçamento corrigido – 208.740,00€; despesa realizada 176.309€; taxa de execução: 59% orçamento inicial; 84,5% orçamento corrigido;----------

De seguida, enumerou correções a efetuar: mapa 1, Página 8 – antepenúltima linha 14.984.227,00€, em vez de 14.984.27€;----------

Mapa 2, página 16 – última linha 37.750,00€, em vez de 37.500,00€.----------

Dando seguimento à sua intervenção, adiantou que os compromissos plurianuais já assumidos atingem encargos no valor de 10.503.391,00€. Verifica-se assim que, em mais de um ano, a taxa de execução orçamental ficou muito aquém, dos 85% referenciados no Artigo 56º, n.º 3, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No entanto, salienta-se que, desde de 2012, apenas nos anos de 2018 e 2019, a taxa de execução orçamental foi superior a 85%, pelo que o Grupo Municipal do PS dará conhecimento à DGAL desta situação para efeitos de accionar o disposto no referido Artigo. Posto isto, adiantou ainda que o PS recomenda ao Senhor Presidente que, em futuros relatórios de prestação de contas, se proceda à referenciação das taxas globais de execução, quer da receita, quer da despesa, e, também na mensagem do Senhor Presidente; que aquando da elaboração dos documentos tivesse em conta a provável realização das despesas, para que as taxas de execução não se manifestem tão diferentes da realidade. Acrescentou que o PS considera como pontos positivos resultados líquidos positivos em dois anos consecutivos e a apresentação do relatório em versão digital de forma legível o que não tem acontecido em anos anteriores. Por fim, face ao resultado da análise precedente, o Grupo Municipal do PS abster-se-á na apreciação do relatório de gestão e de documentos de prestação de contas relativas ao ano económico de 2021. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que é a segunda vez que o município de Pinhel apresenta resultados positivos. Posto isto, referiu ainda que o orçamento do ano transato e o orçamento em execução teve em vista as verbas ainda disponíveis nesta fase final do Portugal 2020, bem como o Portugal 2030, assim como o Plano de Recuperação e Resiliência, de onde se espera que possam vir apoios para diversas áreas. Para o Senhor Presidente da Câmara é preferível continuar a correr o risco de ter taxas de execução mais baixas, como

poderá ocorrer em relação ao orçamento do ano em curso (pelo facto de algumas candidaturas ainda estarem a aguardar luz verde), é preferível isso do que correr o risco de perder oportunidades de financiamento por falta de projetos e da sua inscrição no orçamento municipal. E todos sabem como têm sido determinantes para o desenvolvimento do concelho, as obras e os projetos financiados pela União Europeia. Por conseguinte, foi esta determinação, foi esta ambição, que levou o Município de Pinhel a ter a melhor taxa de execução de projetos financiados de toda a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. ----------

Disse que o aumento dos custos com os combustíveis e com a energia elétrica têm influenciado as despesas correntes da Câmara Municipal de Pinhel. Referiu que o Governo vai reduzir 700.000,00€, no Orçamento de Estado de 2022, ao Orçamento da Câmara Municipal. Por fim, disse que a taxa de execução na despesa é de 64%; a taxa de execução na receita é de 66% e a Câmara Municipal de Pinhel conseguiu reduzir a dívida em 11%.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel disse que os Documentos de Prestação de Contas abrangem os seguintes factos mais importantes: ----------

No balanço:----------

Total ativo: 46.261.952,86€;----------

Total de património líquido: 32.132.998,36€;----------

Total do Passivo: 14.128.954,50€;----------

Nas demonstrações de resultados:----------

Valor dos rendimentos: 15.033.010,00€;----------

Valor dos gastos: 15.027.683,00€;----------

Resultado líquido: 5.326,53€;----------

Demonstrações dos Fluxos de Caixa:----------

Recebimentos: 15.379.556,58€;----------

Pagamentos: 14.984.276,65€;----------

Demonstração de desempenho orçamental:----------

Recebimentos: 15.379.556,58€;----------

Pagamentos: 14.984.276,65€;----------

Saldo inicial orçamental: 188.376,67€;----------

Saldo final Orçamental: 395.279,93€;----------

Saldo inicial de Operações de tesouraria: 168.089,80€;----------

Saldo final de Operações de tesouraria: 188.388,51€. ----------

Posto isto, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a alínea l) à votação.----------

Posta à votação, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do número 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações

legais, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com seis abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Sara Elisabete Martins Videira dos Santos (PS), Luís Augusto Baptista (PS) e André Afonso Pinto Pereira Lourenço (PS), aprovar o Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2021, que lhe foram presentes, não tendo existido quaisquer declarações de voto.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas que lhe foram presentes.----------

Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por maioria, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação, em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. --

h) Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022; ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, no mapa de fluxos de caixa, verifica-se um saldo de execução orçamental para a gerência de 2022, no valor de 395.279,93€. Por conseguinte, o referido valor foi incluído na presente revisão em rubrica própria da receita. Referiu ainda que o Município de Pinhel está colaborativo no processo de apoio à receção de refugiados da guerra na Ucrânia, pelo que, na função de Ação Social foi criado um projeto genérico de aquisição de bens, para numa fase inicial se proceder à realização de despesas neste âmbito. Por fim, disse que foram dotados projetos de despesa, já existentes, para equilíbrio do valor total do orçamento, que, com a aplicação da presente Revisão se cifra em: 25.303.240,93€.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na

Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por unanimidade, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

i) Análise e deliberação sobre a aquisição dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico, pelo Município de Pinhel;----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel informou que o Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças, se encontrava em incompatibilidade nesta votação, pelo que se ausentava neste ponto da sessão, não participando na votação abaixo mencionada. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Ana Raquel Ventura (PSD) e Júlia Silva (PS).----------

Considerando que o Membro Municipal Raquel Ventura (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Raquel Ventura (PSD) para congratular o Município pela coragem de dar este passo na aquisição desta infraestrutura, que tão necessária se tem mostrado para a dinamização da cidade de Pinhel. Referiu que como é do conhecimento dos presentes, o Centro Logístico de Pinhel é utilizado diariamente pelo Município, mostrando-se assim indispensável, tendo em conta que é nos edifícios da antiga fábrica de calçado que se localizam os armazéns municipais, o centro de alimentação, já foi usado como centro de vacinação no âmbito do combate à Covid-19, serve de acolhimento a refugiados e acolhe a realização dos eventos, tais como Feira das Tradições e Feira dos Vinhos e Sabores, eventos que potencializam o turismo do concelho e que tanto contribuem para colocar Pinhel no mapa. Referiu ainda que não restam dúvidas que as instalações são muito importantes para o Município de Pinhel e consequentemente para os Pinhelenses. Posto isto, procedeu à análise das várias opções e conclui-se que: uma infraestrutura com as características e a localização do

Centro Logístico não se constroem da "noite para o dia" e muito menos com o montante estimado de gasto para a sua aquisição. De seguida, referiu que mesmo que o Executivo Municipal avançasse com a opção de construção teria a Câmara Municipal à partida dois problemas: em primeiro lugar, debatia-se com o problema da localização, tendo em conta que não existem terrenos com dimensões semelhantes em Pinhel, onde se possa construir uma infraestrutura como o Centro Logístico; em segundo lugar, mesmo que houvesse terreno, todos os presentes têm noção que algo com estas dimensões demoraria anos a erguer-se. Por conseguinte, o que se faria durante esse tempo? Ou se continuava a pagar renda ou então a Câmara Municipal teria de deixar o concelho em "standby", e isso não pode ser opção, pois Pinhel não pode parar e não pode continuar a pagar renda enquanto se construísse uma infraestrutura semelhante. Seria absurdo, não viável, os gastos seriam muito superiores ao atual preço de aquisição dos edifícios e dos terrenos em causa. Por fim, disse que o Grupo Municipal do PSD só pode concluir que esta será sem dúvida a melhor opção para Pinhel, contudo se há Membros Municipais que acham que há alternativas milagrosas então esclareçam a Assembleia Municipal.----------

Considerando que o Membro Municipal Júlia Silva (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Júlia Silva (PS) para referir que a discussão da compra já foi discutida em sede de Câmara, e em 2011, nas sessões da Assembleia Municipal de Pinhel. Referiu ainda que, no ano de 2011, foi apresentada uma proposta pela Sociedade Agropecuária Baraças Irmãos Unidos, Lda., onde apresentava e a pedido do Município de Pinhel uma proposta de venda, proposta essa que foi apresentada na Assembleia Municipal de Pinhel do dia 27 de abril de 2011. Posto isto, disse que a proposta de venda das instalações incluía um conjunto de edifícios implantados numa área de cerca de 30.000 metros quadrados: a saber: três pavilhões, onde estava o edifício comercial de exposições, a moradia dos funcionários, as garagens, as arrecadações e o novo pavilhão construído posteriormente. Disse ainda que desse mesmo ofício, datado de 5 de abril de 2011, da Sociedade Agropecuária Baraças Irmãos Unidos, Lda. constava que o terreno em frente era para incluir na proposta apresentada à data. Adiantou que o valor da proposta de venda a essa data foi de 4.800.000,00€. Nesse mesmo ano, em 2011, foi também apresentado um relatório de avaliação do perito Eng.º António Capelo e, nessa mesma data, por parte desse perito são apresentados dois relatórios efetuados pelo mesmo, datados de março de 2011, um referente às instalações e outro referente ao terreno em área rural. Adiantou ainda que o avaliador dizia o seguinte: em relação às instalações: que as instalações estão implantadas numa área de cerca de mais ou menos 30.000 metros quadrados, designadamente 99.788 metros quadrados, que as instalações são

constituídas por um conjunto de edifícios; dividindo-os por critério de idade, tipo de construção, uso; dividindo-os assim em dois, pavilhão novo (A) e grupo de edifícios das antigas instalações da Rohde mais infraestruturas urbanísticas de apoio, edifício de A a B, de onde constam o edifício comercial de exposições, pavilhão 3,2,1, a moradia dos funcionários, garagens, arrecadações. Posto isto enumerou as conclusões do perito avaliador após estudo do mercado apresentado em relação às instalações em 2011, renda estimável 19.749,00€/mês, valor previsível de compra por parte do Município, 5.930.000,00€. Apresentava também o perito um relatório para aquisição e avaliação do terreno em área rural. O perito avaliador e após análise do PDM posiciona o terreno, prédio, na classe área rural, destinado a uso agrícola ou florestal com área de 29.150 metros quadrados. O terreno de frente para a estrada tem cerca de 290 metros e um valor previsível de compra por parte do Município de Pinhel de 49.000,00€. --------

De seguida, disse que, à data de 2022, o Município de Pinhel apresenta uma proposta elaborada por um funcionário da Autarquia, sendo da opinião do Grupo Municipal do PS que, à data, esta avaliação deveria ter sido feita por alguém externo do Município e isento. Por conseguinte, a proposta apresentada agora é dividida em três pontos, tendo por base os valores do relatório de 2011, mas só em relação às infraestruturas, tendo em conta que, em relação, ao terreno não foi apresentado o estudo por parte do funcionário. Neste sentido, o Senhor Chefe de Divisão chegou à conclusão que a totalidade do conjunto dos edifícios ronda os 2.933.680,63€; o Pavilhão A – 635.177,84€ e as infraestruturas – 155.489,61€. Por conseguinte, imóveis, infraestruturas e valor do terreno perfaz o valor global da avaliação à data de 4.096.782,89€, aos quais se junta agora a aquisição de um ponto quatro – aquisição de terreno contíguo à EM 574, localizado em frente ao complexo de edifícios enquadrado pelo PDM em área rural, numa área de 30.000 metros quadrados, pelo valor de 240.000,00€, ficando assim a aquisição da Rohde, em 2022, imóveis, infra-estruturas e terreno em frente, no valor de 4.336.782,89€. ----------

Dando seguimento à sua intervenção, referiu que e apesar do valor apresentado em 2022, apresentar uma diferença de 1.587.985,32€, o mesmo já incluindo o terreno em frente, o negócio é claramente absurdo, pois o proprietário já usufruiu cerca de 2.640.000,00€ de rendas. Por conseguinte, se se juntar o valor das rendas ao valor que é agora apresentado perfaz um montante de 4.336.000,00€, valor este apresentado pelo Senhor Chefe de Divisão mais o valor das renda fica em 6.976.782,89€. Contudo, a este valor tem ainda de se acrescentar os juros do empréstimo que se encontra para aprovação ainda desta Assembleia municipal, o qual às melhores taxas e aos valores de hoje, tendo em conta que não se sabe como o mercado se vai comportar, o Município terá taxas de juro de 385.382,40€. Por isso, a aquisição desta envergadura fica ao Município de Pinhel e ao erário público em 7.362.165,29€.

De seguida, disse que o PS, em 2011, propôs adquirir um pavilhão de acordo com as necessidades da instalação da empresa de calçado que se pretendia instalar em Pinhel, com 50

trabalhadores. O PS disse ainda que, caso não fosse aceite a aquisição de um só pavilhão, poderia ser sugerida a aquisição da totalidade das instalações, tendo por base o preço de registo das mesmas, com uma taxa de majoração a negociar entre a Câmara Municipal de Pinhel e os proprietários, a qual não deveria ultrapassar os 20% da lei, em 2011. ----------

Disse ainda que continua a ser entendimento do Grupo Municipal do PS que a aquisição deveria ter em conta o parecer do Tribunal de Contas, para que se pudesse verificar a capacidade de endividamento da Autarquia e se o mesmo endividamento é compatível com o investimento proposto. Referiu que o Presidente da Câmara Municipal, em 2011, avaliou as instalações em 4.450.430,00€, estando o proprietário das instalações presente na reunião de Câmara de abril desse mesmo ano, onde apresentou uma contraproposta no valor de 4.500.000,00€. Por conseguinte, os vereadores do PS, em 2011, votaram contra a aquisição das instalações pelo valor dos 4.500.000,00€. Em face do exposto, o Membro Municipal Júlia Silva solicitou os seguintes esclarecimentos: quanto ao terreno contíguo à EM 574, localizado em frente ao complexo de edifícios enquadrado pelo PDM em área rural, o Município está a comprar 30.000 metros quadrados ou 21.338 metros quadrados; tendo em conta que o relatório do perito e a informação do Senhor Chefe de Divisão mencionam 30.000 e o ofício do proprietário, datado de 13 de abril de 2022, menciona 21.338, por conseguinte, qual é a área real a adquirir pelo Município de Pinhel. O mesmo acontece com o valor do referido terreno, em 2011, foi avaliado em 49.000,00€, em 2022, o Senhor Chefe de Divisão avalia o terreno em 240.000,00€, a que se deve esta estranha valorização do mesmo. Por isso, o Grupo Municipal do PS entende que esta avaliação deveria ser de igual forma feita pelo técnico do Município com base no relatório do perito efetuado em 2011, como foi feito para as instalações. De seguida, apresentou as seguintes considerações:----------

-Este órgão não pode pronunciar-se de forma clara e informada sobre um assunto de tamanho peso e importância para o concelho somente com base na documentação enviada que foram somente três folhas;----------

- Como os presentes puderam ouvir as informações de que dispõem provêm de informação anteriormente enviada pelo Município de Pinhel, em 21 de abril de 2011, para os membros que à data faziam parte deste órgão;----------

- As incongruências são por demais evidentes do que fica relatado que o PS não tem condições para votar favoravelmente esta proposta apresentada em 2022.----------

Por fim, e não havendo alternativa, o Grupo Municipal do PS é favorável à aquisição das instalações dentro das condições que já foram propostas em 2011, ou seja, ter como referência o valor de registo, quer das instalações quer do terreno contíguo à EM 574, localizado em frente ao complexo de edifícios enquadrado pelo PDM em área rural, dos imóveis acrescido da majoração prevista na Lei.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a Câmara Municipal encetou, numa primeira abordagem, a análise da possibilidade de compra do Centro Logístico, tendo com este objetivo sido elaborada uma avaliação dos imóveis por um perito avaliador. No entanto, a concretização do negócio de compra e venda não foi possível porque em 2010 e 2011 o país atravessava enormes dificuldades do ponto de vista económico-financeiro, que culminaram com a intervenção da "Troika", em abril de 2011. Estas dificuldades referiu o Senhor Presidente, tinham já nos meses anteriores limitado, de forma significativa, a disponibilidade orçamental e a autonomia financeira do poder local. Este cenário conjuntural inviabilizou a compra dos imóveis, tendo-se celebrado o contrato de arrendamento que ainda se encontra em vigor. Posto isto, disse o Senhor Presidente, que com o passar dos anos o espaço arrendado se tornou imprescindível para o normal funcionamento da autarquia, sendo o mesmo utilizado de forma regular e permanente pelo município. A título de exemplo, referiu que todos os serviços e trabalhadores externos da autarquia se localizam no Centro Logístico, bem como as oficinas e armazéns e parque automóvel, acolhendo ainda o espaço os grandes eventos dinamizados pelo Município, como a Feira das Tradições e o Salão dos Vinhos da Beira Interior, conferências e seminários. O espaço acolhe ainda, entre outros serviços, a plataforma de receção dos alimentos do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas, que abrange a ajuda alimentar aos agregados carenciados dos concelhos de Pinhel, Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa e Almeida, mais recentemente parte das instalações receberam o Centro Municipal de Emergência Covid19, posteriormente e durante um ano o Centro de Vacinação Covid 19 e atualmente é nestas instalações que funciona o Centro de Acolhimento de Refugiados. Concluiu, desta forma, o Senhor Presidente dando conta que se trata de um equipamento fundamental para a atividade da autarquia. ----------

Referiu ainda que, na última reunião de Câmara, foi deliberado, com base na avaliação que foi feita em 2011, propor à Sociedade Agropecuária Baraças Irmãos Unidos, Lda., a compra dos imóveis e respetivos terrenos pertencentes ao denominado "Centro Logístico de Pinhel", antigas instalações da fábrica de calçado Rohde, pelo valor global de 4.336.782,89€ (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos). Posto isto, disse que a Sociedade Agropecuária Baraças Irmãos Unidos, Lda., em resposta à notificação da autarquia, informa que aceita vender os terrenos e edifícios, pelo valor de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros) e que o valor não está sujeito a qualquer tipo de negociação. ----------

Dando seguimento à sua intervenção, o Senhor Presidente disse que se for decidido que a Câmara não deve comprar as instalações, pelo valor de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros), então terá de equacionar outras soluções com vista à aquisição de terrenos, para que se construa um equipamento com estas características e adequado às funções que o Centro Logístico de Pinhel tem atualmente na atividade municipal. O Senhor

Presidente disse que foi apresentado um estudo efectuado para construção de um novo centro logístico de Pinhel, dotado das características e infraestruturas que o atual apresenta, onde foi apresentado um custo estimado de 8.236.925€ (oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte cinco euros). Mais informou que para além do avultado investimento, a construção de um novo Centro Logístico conta ainda com uma dificuldade adicional que é a existência de um terreno, com cerca de 50.000m^2 e uma localização idêntica ao atual complexo, isto é, à entrada da cidade, mas ainda assim fora do aglomerado urbano e com acesso imediato a todas as vias rodoviárias. Concluiu que face ao atual contexto de inflação e dificuldades de fornecimento de matérias-primas, uma empreitada desta envergadura se revela extraordinariamente complexa quer do ponto de vista da execução física, mas também do ponto de vista da execução financeira. ----------

Prosseguiu o Senhor Presidente informando que até ser proprietário do edifício, a Câmara Municipal não pode fazer qualquer tipo de investimento ou melhoria nos imóveis, não pode candidatar os edifícios a melhoramentos significativos, no âmbito da eficiência energética, situação que impede que se diminuam custos fixos nomeadamente com eletricidade e aquecimento, que representam uma despesa que pela sua expressão financeira não pode deixar de ser considerada. ----------

O Senhor Presidente teve ainda a oportunidade de referir que acredita que a aquisição é do ponto de vista financeiro mais racional e mais favorável do que a manutenção do contrato de arrendamento, tendo em conta que a autarquia estará a pagar uma prestação mensal pela aquisição, a título definitivo, de um bem de investimento que passará a ser propriedade do Município. Por isso, se, no ano de 2011, a Câmara Municipal de Pinhel não estivesse impedida de contrair empréstimos, tendo em conta o valor das rendas pagas desde 2012, o Município já teria pago quase 50% do valor que aqui é proposto pela aquisição do bem.----------

Considerando que:----------

As instalações do Centro Logístico são utilizadas pela Câmara Municipal durante todo o ano e de forma constante, tendo em conta que é nestas instalações que se localizam todos os serviços e trabalhadores externos da autarquia, bem como as oficinas e armazéns, acolhendo ainda os grandes eventos dinamizados pelo Município, como a Feira das Tradições, o Salão dos Vinhos da Beira Interior, conferências e seminários; ----------

O espaço acolhe ainda, entre outros serviços, a plataforma de receção dos alimentos do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas, que abrange a ajuda alimentar aos agregados carenciados dos concelhos de Pinhel, Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa e Almeida;----------

Mais recentemente, parte das instalações, recebeu o Centro Municipal de Emergência Covid19, posteriormente e durante um ano o Centro de Vacinação Covid 19 e atualmente é nestas

instalações que funciona o Centro de Acolhimento de Refugiados Ucranianos detentores do estatuto de proteção especial;----------

As atuais instalações do Centro Logístico são fundamentais para o desenvolvimento da atividade normal da autarquia; ----------

Face ao atual contexto de inflação e dificuldades de fornecimento de matérias-primas, uma empreitada desta envergadura se revela extraordinariamente complexa quer do ponto de vista da execução física, mas também do ponto de vista da execução financeira;----------

A Câmara Municipal não pode fazer qualquer tipo de investimento ou melhoria nos imóveis, não pode candidatar os edifícios a melhoramentos significativos, no âmbito da eficiência energética, situação que impede que se diminuam custos fixos nomeadamente com eletricidade e aquecimento, que representam uma despesa que pela sua expressão financeira não pode deixar de ser considerada, se não for proprietário do edifício;----------

Em face do exposto;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com seis votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Sara Elisabete Martins Videira dos Santos (PS), Luís Augusto Baptista (PS) e André Afonso Pinto Pereira Lourenço (PS), aprovar a aquisição dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico, pelo Município de Pinhel, pelo valor global de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros), à Sociedade Agropecuária Baraças Irmãos Unidos, Lda. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por maioria, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. ----------

j) Análise e deliberação sobre a decisão de contratar um empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de 20 anos, para aquisição de um bem de investimento, nomeadamente dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico de Pinhel, no montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros); ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel informou que o Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças, se encontrava em incompatibilidade nesta votação, pelo que se ausentava neste ponto da sessão, não participando na votação abaixo mencionada. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Considerando que o investimento a realizar é de extrema importância para a satisfação dos interesses da autarquia no curto, médio e longo prazo, apresentando os mesmos uma durabilidade superior ao período de financiamento a contrair, pelo que a repartição deste esforço financeiro num horizonte temporal de 20 anos permite atender ao princípio da equidade intergeracional. ----------

Em face do exposto;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria absoluta dos seus membros, em efetividade de funções, com seis votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Sara Elisabete Martins Videira dos Santos (PS), Luís Augusto Baptista (PS) e André Afonso Pinto Pereira Lourenço (PS), com 29 votos a favor dos demais membros presentes, adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, pelo período de 20 anos, no montante de 4.500.000,00€ (quatro milhões, quinhentos mil euros), para aquisição de um bem de investimento, nomeadamente dos terrenos e edifícios da antiga fábrica de calçado Rohde, atualmente designado por Centro Logístico de Pinhel, conforme três propostas bancárias apresentadas e refletidas nos documentos anexos à presente ata. Esta deliberação foi aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril, por maioria, e será ratificada, por unanimidade, a sua aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. --

k) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;---------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel disse que o Membro Municipal Francisco José Loureiro Baraças regressou à Sessão, não tendo participado na votação das alíneas i) e j), dada a sua incompatibilidade. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.----------

4. Intervenção do Público ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a existência de público.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Côa, Albertino Tomé, para solicitar que à entrada da Faia sejam construídas casas de banho públicas, tendo em conta que é um local muito visitado, pela sua beleza paisagística. Por fim, felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo arrojo e pela ideia de construir aquela obra de tamanha envergadura e de tamanha engenharia.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para agradecer a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e como já tinha referido no Período de Antes da Ordem do Dia, é um local de cortar a respiração, oferece uma excepcional vista das maravilhosas paisagens sobre o Rio Côa e as suas encostas envolventes. Posto isto, solicitou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que ajude a Câmara Municipal na aquisição de uma casa, para que possam ser construídas casas de banho públicas naquele local. Por fim, referiu que a Junta de Freguesia tem um papel muito importante no apoio que pode dar à Autarquia na manutenção e conservação do caminho e do equipamento.----------

Encerramento: Quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)